



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE CAVALO PAMPA
ABCPAMPA**

CIRCULAR 01/2018

Belo Horizonte, 02 de Maio de 2018

Prezado (a) Associado (a),

Informamos a todos os associados que a partir desta data, com a finalidade de promover e ampliar o desenvolvimento e o interesse pela Raça Pampa, o Conselho e a Diretoria deliberaram pela implementação das mudanças abaixo relacionadas:

Exposições:

1. Para se credenciar a participar da Exposição Nacional Caxambu 2018 o expositor dos estados do RJ, MG, SP e BA deverá participar, obrigatoriamente, de 01(uma) exposição oficial da raça;
2. Criadores de outros estados que não tiveram exposições ao longo do ano poderão participar da Exposição Nacional Caxambu 2018 sem esta obrigatoriedade desde que sejam associados e admitidos até a data de 30/07/2018;
3. Será implantado em 05/09/2018 o Ranking por Animal nas categorias Reprodutores, Éguas, Potros e Potras;
4. Acontecerá durante a Exposição Nacional de Caxambu 2018 o Campeonato Nacional de Esportes, conforme regulamento seguindo os mesmos moldes do de 2017;
5. Os Núcleos regionais ou promotores de eventos deverão informar a ABCPampa 30 dias antes da data do evento para que o mesmo seja oficializado e deverão apresentar a opção de 3 juízes para morfologia e 3 juízes para o andamento, sempre do quadro oficial de jurados da ABCPampa, sendo que a escolha ficará a critério da superintendência e do diretor presidente;
 - 5.1 Exposições com até 80 animais poderão ser realizadas com apenas 01 juiz para os 2 itens, morfologia e andamento;
 - 5.2 Exposições acima de 80 animais serão obrigatórios 02 juízes (Marcha e Morfologia) para serem oficializadas;
6. Fica permitido nas Copas de Marcha a participação de Potras e Potros, de 6 a 36 meses, devidamente registrados na ABCPampa;
7. Acontecerá durante a Exposição Nacional Caxambu 2018 o Grande Campeonato Nacional de Marcha para animais jovens de 6 a 36 meses entre os campeões de cada classe de andamento;
8. No rumo do Resgate Pampa o conselho optou por atender ao pleito dos inúmeros criadores que tem o Campolina como seu duplo registro, que consideram serem prejudicados além do chanfro característico, pelo andamento característico de sua marcha batida, a qual considera estar entre a marcha batida MM do Pampa e a marcha de Centro, não sendo competitivos, portanto entre os andamentos disponíveis na Pampa e pleitearam que, assim como existe a Marcha Progressiva, que acomoda os Mangalarga em sua maioria, criássemos uma categoria de marcha onde pudessem competir. Com isso, após inúmeros debates, decidiu-se criar a categoria da Marcha Cadenciada, que será implementada de forma experimental, nas Expopampas, entre junho e setembro de 2018, após a qual será reavaliada. A 1ª exposição experimental será realizada em Papucaia no Rio de Janeiro. Haverá também uma em São Paulo.

Assuntos Gerais:

- Acontecerá durante a Exposição Nacional de Caxambu 2018 a reciclagem dos técnicos que compõem o quadro da ABCPampa com aula prática no Parque de exposições e aula teórica no Hotel Glória;
- Será realizado no mês de Agosto um Leilão Beneficente de coberturas e embriões a serem doados por Associados cuja renda será revertida 70% para premiações da Exposição Nacional Caxambu 2018 e 30% para a realização da Pampa Fest no final do ano. O leilão será coordenado pelos diretores Marcos Resende, Flávio Birman e Alexandre Todeschini.

Registro Genealógico:

- 1- Foi criado o Livro de Potra Base (PB) para fêmeas de pelagens sólidas até 36 meses;
- 2- Os produtos pampa nascidos das éguas base passam a ser registrados no livro fechado desde que tenha havido a comunicação de cobertura;
- 3- O prazo para comunicações de correções a campo ocorridas entre 01/09/17 e 31/03/2018 fica prorrogado excepcionalmente este ano até 15/07/2018;
- 4- Fica reduzido temporariamente o valor da multa do Art. 43º que passa de R\$ 240,00 para R\$ 50,00 visando a complementação genealógica dos pedigrees;
- 5- Todos os animais pampa inscritos no livro aberto, desde que os pais já possuam registro na ABCPampa, poderão tornar-se livro fechado, se assim o proprietário desejar, mediante o Art. 43º e comprovação de DNA;
- 6- Os animais registrados na ABCPampa com registro em outra Associação poderão incluir a genealogia em seu pedigree mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 e mais a comprovação de DNA;
 - 6.1 – Para os animais que tenham o mesmo nome em outra Associação serão aproveitados os exames de DNA dos laboratórios credenciados;
 - 6.2- Animais com nomes diferentes na ABCPampa e em outra Associação necessitarão de comprovação laboratorial que se trata do mesmo indivíduo;
- 7- Com o objetivo de certificar a origem dos produtos machos que nascerem de pelagem sólida, oriundos dos cruzamentos devidamente comunicados de éguas pampa e base com garanhões pampa, fica instituído o Certificado de Genealogia de Machos Sólidos de Origem Pampa (OP);
- 8 - Fica decidido que todos os animais a serem controlados e registrados a partir de 05 de Maio de 2020 deverão obrigatoriamente ser submetidos ao exame de DNA.

Sendo o que nos apresenta para o momento,



Alexandre Todeschini Pires
Diretor Presidente da ABCPAMPA



William França da Silva
Diretor Financeiro da ABCPAMPA

